

INSERÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA-URUGUAIANA/RS

Ailton Jesus Dinardi - UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiiana -ailtondinardi@gmail.com

Silvana Chaves Araujo - UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiiana - silvana_08@yahoo.com.br

RESUMO:

Este trabalho analisou a inserção da temática ambiental nos cursos de graduação da UNIPAMPA, Campus Uruguaiiana/RS. Através de uma pesquisa documental analisaram-se os relatórios da comissão do MEC, nos processos de reconhecimento dos cursos, bem como a inserção da temática ambiental nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Constatou-se que não é norma o registro dos requisitos legais e normativos nos relatórios dos avaliadores do MEC e que a inserção da temática ambiental nos PPCs não apresenta equilíbrio qualitativo. Conclui-se que as comissões de avaliação de reconhecimento atribuem diferente grau de importância aos requisitos legais e normativos voltados à temática ambiental e que a construção dos PPCs não segue uma base comum que priorize a inserção desta temática.

Palavras-chave: Educação ambiental. Tema transversal. Ensino superior.

INSERTING THE ENVIRONMENTAL THEME IN THE GRADUATION COURSES OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF PAMPA-URUGUAIANA / RS

ABSTRACT:

This study analyzed the inclusion of environmental issues in undergraduate courses UNIPAMPA Campus Uruguaiiana/RS. Through desk research analyzed the MEC committee reports, in recognition processes of the courses, as well as the inclusion of environmental issues in the pedagogical projects of the courses (PPC) . It found that standard is not the registration of the legal and regulatory requirements in the MEC evaluators' reports and the environmental theme inserts in PPCs does not present quantitative and qualitative balance. We conclude that the recognition of evaluation committees assign different levels of importance to the legal and regulatory requirements facing environmental issues and the construction of PPCs does not follow a common basis that prioritizes the inclusion of this theme.

Keywords: Environmental education. Crosscutting themes. Higher education.

DOI: 10.28998/2175-6600.2017v9n17p58

1 INTRODUÇÃO

Segundo Grun (1996), uma educação que não for ambiental, não poderá ser considerada educação de jeito nenhum. Ainda nesta linha de posicionamento, para Medina (2001), uma educação inovadora precisará conduzir:

[...] os sujeitos da educação a se inserir em processos democráticos de transformação das modalidades de uso dos recursos naturais e sociais e de entender a complexidade das relações econômicas, políticas, culturais, de gênero, entre outras, e ainda agir em consequência com as análises efetuadas como cidadão responsável e participativo, exige a realização efetiva de processos de formação, a fim de que esta capacitação teórico-prática se reflita posteriormente nas ações a serem implementadas. (sic).

Do ponto de vista legal, a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Em seu Art. 9º, define a educação ambiental (EA) na educação escolar: [...] a educação desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando educação básica, educação superior, educação especial, educação profissional e educação de jovens e adultos. O Art. 10º registra que [...] “a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal” (BRASIL, 1999).

Este instrumento legal coloca com clareza que a Educação Ambiental não será assunto da educação básica ou da educação superior, da licenciatura ou do bacharelado, mas sim, que deverá perpassar todas as áreas do conhecimento de forma integrada, contínua e permanente em todos os níveis de ensino.

No entanto, o que se observa é que muitas vezes, na educação básica, se delega a algumas disciplinas, como por exemplo, Ciências, Biologia e Geografia a responsabilidade por projetos ambientais e que em muitos cursos de graduação, não há a devida preocupação com a temática ambiental. Desde o momento da escrita dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), a temática ambiental não é contemplada, provocando verdadeiras áreas de silêncio e

inibindo a discussão e a reflexão acerca das questões socioambientais, tão necessárias para a formação de uma sociedade ética e compromissada com as questões da sustentabilidade socioambiental.

Assim, faz-se necessário que as instituições de ensino, como núcleos importantes da sociedade, oportunizem a formação de cidadãos e cidadãs críticos e conscientes ambientalmente. Porém, segundo Coimbra (2011) o que se percebe são inúmeras fragilidades em relação à educação ambiental no ensino superior, tanto em termos quantitativos, quanto qualitativos.

Um dos momentos em que se poderia instigar as instituições de ensino superior para o cumprimento da legislação ambiental, no processo de ensino-aprendizagem, diz respeito às avaliações de reconhecimento dos cursos de graduação pelos avaliadores do Ministério da Educação.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, órgão federal, ligado ao Ministério da Educação, através da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES possui um Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância. Este Instrumento subsidia os atos autorizativos de cursos – autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento – nos graus de tecnologia, de licenciatura e de bacharelado para a modalidade presencial e a distância. Os avaliadores presenciais de curso utilizam-se deste instrumento para, “*in loco*”, avaliar as dimensões: organização didático-pedagógica; corpo docente e tutorial e infraestrutura. Além das dimensões descritas, os avaliadores também devem indicar em seus relatórios, após análise documental, se os cursos avaliados seguem os chamados requisitos legais e normativos. Dentre os requisitos encontra-se o dispositivo que analisa se o curso segue as Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

No Campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA são ofertados sete cursos de graduação (Bacharelado em Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Medicina Veterinária; Licenciatura em Educação Física e Ciências da Natureza e Tecnologia em Aquicultura). Todos os cursos já passaram por processos de reconhecimento entre os anos de 2011 a 2015, porém ao se analisar os relatórios dos avaliadores observa-se

que, em quatro cursos, não há registro dos requisitos legais e normativos voltados a Políticas de Educação Ambiental.

A UNIPAMPA é resultado da reivindicação da comunidade regional, “Metade Sul” do Rio Grande do Sul, a qual encontrou aporte estruturante no contexto da política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, conforme Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007). Atualmente, a Universidade se estrutura com dez *campis*. Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, ao apresentar o planejamento estratégico para os anos de 2014-2018, nos objetivos e metas, o documento estrutura-se em quatro eixos – Excelência Acadêmica, Aperfeiçoamento Institucional, Dimensão Humana e Compromisso Social, sendo que no eixo aperfeiçoamento institucional um dos objetivos diz respeito à promoção da sustentabilidade ambiental.

Levando-se em consideração esses requisitos legais e normativos e a análise prévia dos relatórios de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação da UNIPAMPA, campus Uruguaiana/RS, objetivou-se neste trabalho refletir sobre a inserção da temática ambiental, seja como disciplina de Educação Ambiental seja como tema transversal nos componentes curriculares, nos sete cursos de graduação UNIPAMPA – Campus Uruguaiana/RS.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa foi desenvolvida no segundo semestre do ano de 2015, na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, *campus* Uruguaiana/RS, onde são ofertados sete cursos de graduação (Bacharelado em Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Medicina Veterinária; Licenciatura em Educação Física e Ciências da Natureza e Tecnologia em Aquicultura); 4 Especializações (Gestão, Trabalho e Educação em Saúde; Ciência da Saúde; Educação em Ciências; Enfermagem na saúde da Mulher); 3 Mestrados Acadêmicos (Bioquímica, Ciência Animal e Ciências Farmacêuticas) e 1 doutorado em Bioquímica, totalizando 1258 alunos, atendidos por 71 técnicos administrativos em educação (TAEs) e 111 docentes (UNIPAMPA, 2013).

Os procedimentos metodológicos utilizados classificam esta pesquisa como exploratória. Este tipo de pesquisa, segundo Oliveira (2007, p.65) “objetiva dar uma explicação geral sobre determinado fato, através da delimitação do estudo, levantamento bibliográfico, leitura e análise de documentos”. Ainda segundo o autor, este tipo de pesquisa desenvolve estudos que dão uma visão geral do fato ou fenômeno estudado. Primeiramente, foram analisados os relatórios de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação, a fim de constatar se os avaliadores haviam registrado em seus relatórios de reconhecimento se os cursos estavam em conformidade com a Lei Nº 9.795, de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, verificando a existência de integração da Educação Ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Após estas primeiras análises, voltou-se o olhar para os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC, analisando a inserção de discussões e abordagens referentes à Educação Ambiental ou de forma menos específica às questões ambientais. A pesquisa, dessa forma, caracteriza-se como documental. Segundo Severino (2007, p. 122-123), na pesquisa documental “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações, documentos legais”.

Na leitura dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC onde estão registradas as ementas das disciplinas, efetuou-se uma análise quali-quantitativa com relação às citações existentes do termo Educação Ambiental e Meio Ambiente. Com relação ao termo meio ambiente, a busca foi genérica sendo pontuados o termo ambiental, meio ambiente e gestão ambiental.

Baseando-se nas análises desses documentos e na constatação de que há grandes diferenças na quantidade e qualidade das citações sobre a temática ambiental de forma geral e da Educação Ambiental de forma específica, e até mesmo ausência de registros nesses documentos, produziu-se um questionário aberto com duas questões, que foram enviadas aos coordenadores dos cursos. Esses questionamentos objetivaram obter informações que contribuíssem com as análises documentais e a gestão que

se faz, ou não, com relação à inclusão das discussões e reflexões sobre a temática ambiental.

A primeira questão, comum a todos os coordenadores, tinha como objetivo visualizar a importância da Educação Ambiental para a formação dos discentes desses cursos, segundo a ótica dos docentes que ocupam a função de gestão.

Em função da ausência de registros da temática ambiental, da presença de registros da temática ambiental e da presença de disciplina de Educação Ambiental nos documentos analisados (PPC) a segunda questão, foi estruturada respectivamente da seguinte forma: existe a preocupação do colegiado do curso, ou do NDE em reformular o PPC, incluindo as questões ambientais em uma perspectiva transversal?; como são trabalhadas as questões ambientais no processo de ensino-aprendizagem dos discentes e quais são as perspectivas futuras em relação à temática ambiental, se continuará com a mesma forma de abordagem (disciplina de Educação Ambiental) ou existem propostas de modificações relacionadas a esta temática?.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Relatórios dos processos de reconhecimento dos cursos de graduação

Conforme o Art. 35 do Decreto 5.773/06 (MEC), a instituição deverá protocolar pedido de reconhecimento de curso, no período entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e setenta e cinco por cento desse prazo (BRASIL, 2006). Os sete cursos de graduação ofertados pela UNIPAMPA, *campus* Uruguaiana/RS, já foram reconhecidos, tendo recebido entre 2011 e 2015 as comissões “*in loco*” de reconhecimento (Quadro 1).

Quadro 1. Informações sobre o reconhecimento dos sete cursos de graduação da UNIPAMPA, campus Uruguaiana.

Cursos	Tipo	Nº de Vagas	Notas*	Portarias de Reconhecimento
Aquicultura	T	40	4	Nº 122, 05 de julho de 2012.
Ciências da Natureza	L	50	4	Nº 311, 28 de abril de 2015.
Educação Física	L	50	3	Nº 729, 19 de dezembro de 2013.
Enfermagem	B	50	4	Nº 13, 2 de março de 2012.
Fisioterapia	B	50	4	Nº 9, 2 de março de 2012.
Farmácia	B	50	4	Nº 272, 19 de julho de 2011.
Medicina Veterinária	B	80	4	Nº 619, 30 de outubro de 2014.

L=Licenciatura, B=Bacharelado, T=Tecnológico; *=Notas nos relatórios de reconhecimento dos cursos.

Fonte: elaborado pelos autores.

As comissões de reconhecimento são compostas por 2 (dois) avaliadores, sendo estes sorteados dentre os integrantes do Banco Nacional de Avaliadores (BASIS).

Nos processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso, além da Dimensão Didático-pedagógica do Corpo Docente e Tutorial e da Infraestrutura, os avaliadores registram no relatório os chamados Requisitos Legais e Normativos. Esses itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal e normativo por parte da instituição para que o Ministério da Educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis.

Se o instrumento legal norteia as avaliações de reconhecimento e instrui os avaliadores para que registrem a presença ou ausência de uma série de requisitos legais e normativos é de se esperar que esses avaliadores considerem essas questões no processo avaliativo.

No entanto, quando se analisam os relatórios dos avaliadores que estiveram “*in loco*” avaliando os sete cursos de graduação, observa-se que nos relatórios de reconhecimento dos cursos de bacharelado em Farmácia, Fisioterapia e Enfermagem e no curso de Tecnologia em Aquicultura, as comissões não registram em seus relatórios nenhum comentário sobre a temática Educação Ambiental na avaliação. As Comissões de reconhecimento

dos Cursos de Ciências da Natureza, Educação Física e Medicina Veterinária, fizeram os respectivos registros:

[...] verificou-se integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

[...] a UNIPAMPA disponibiliza na grade do curso em tela a disciplina Recreação e Lazer de forma pontual, contudo, as demais disciplinas relacionadas ao esporte e ao convívio do homem abordam-se de forma transversal à temática.

[...] A IES atende as exigências de políticas de educação ambiental dentro dos conteúdos disciplinares, bem como promove ações na rotina da IES.

Para Morales (2009), a universidade é um dos espaços de formação que busca problematizar e atender a novas demandas sociais e profissionais que requer o mercado de trabalho, o que exige de si mesma uma redefinição e adequação dos processos de formação. Dessa forma, pensar na formação profissional, direcionada ao campo da educação ambiental, exige das instituições universitárias a tentativa de superar o paradigma dominante e as fragilidades impostas pelo mesmo.

Os registros de que os cursos estão cumprindo com os requisitos legais e normativos produz, no corpo docente, a sensação de que a temática ambiental deve se fazer presente nos documentos que norteiam os cursos, bem como ser tratada pelas diferentes disciplinas que o compõem. Por outro lado, pode-se supor que o silêncio dos avaliadores com relação às questões ambientais sinaliza para a não necessidade de exploração do tema e o descompromisso com a formação nessa área do conhecimento.

3.2 Análise quantitativa dos termos relacionados ao meio ambiente e à educação ambiental nos PPC's dos cursos de graduação

O termo Educação Ambiental não está registrado no PPC e nas Ementas dos cursos de bacharelado em Fisioterapia, Farmácia e Enfermagem, sendo que, no curso de Ciências da Natureza, o termo aparece em 15 citações no PPC (Tabela 2). Os termos relacionados ao meio ambiente são mais citados no PPC dos cursos de Aquicultura e Enfermagem com 70 e 24 citações, respectivamente. A partir desses dados quantitativos, é possível

observar que há um desequilíbrio no tratamento e no grau de importância dispensado à temática ambiental pelos cursos de graduação da UNIPAMPA, campus Uruguaiiana.

Ao analisar quantitativamente as citações dos termos Meio Ambiente, Ambiente e Educação Ambiental nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, não se levou em consideração as inúmeras vezes que esses termos foram citados em forma de referências bibliográficas e/ou nomeando leis e outros instrumentos legais.

Tabela 2. Análise quantitativa das citações sobre Meio Ambiente (MA) e Educação Ambiental (EA) nos PPCs e nas Ementas dos cursos.

CURSOS	PPC		EMENTAS		TOTAL	
	MA	EA	MA	EA	MA	EA
Aquicultura	54	5	16	3	70	8
Ciências da Natureza	3	8	2	7	5	15
Educação Física	4	1	2	0	6	1
Enfermagem	9	0	15	0	24	0
Farmácia	0	0	2	0	2	0
Fisioterapia	2	0	7	0	9	0
Medicina Veterinária	9	3	0	0	9	3

Fonte: elaborado pelos autores.

3.3 Análise qualitativa dos termos relacionados ao meio ambiente e a educação ambiental nos PPC's dos cursos de graduação

A análise quantitativa dos termos ambientais sugere a inserção destes, mas não possibilita a qualificação do tratamento dado à referida questão, implicando a necessidade de se analisar com mais profundidade esses temas.

Segundo Santos (2015) o conceito de Meio Ambiente é estabelecido pelo art. 3º, I da Lei nº 6.938/81, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, como sendo o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

O Direito Ambiental pode ser dividido em: Meio Ambiente Natural - constituído pelo solo, água, ar, flora, fauna; pela interação dos seres vivos e seu meio - ; Meio Ambiente Artificial - constituído pelo espaço urbano construído; conjunto das edificações e equipamentos públicos -; Meio Ambiente

Cultural: integrado pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e turístico. Difere do anterior pelo sentido de valor especial que adquiriu e Meio Ambiente do Trabalho: se insere no artificial, local onde se desenrola boa parte da vida do trabalhador, cuja qualidade de vida, depende da qualidade daquele ambiente.

Ao se falar em meio ambiente do trabalho está-se referindo à manutenção da saúde e da segurança do trabalhador no local onde trabalha. Já o direito do trabalho protege o trabalhador no sentido de ser um conjunto de normas disciplinadoras entre empregador e empregado.

No Curso de Tecnologia em Aquicultura, o PPC sugere que o egresso do curso, poderá atuar em órgãos ambientais conforme a seguinte descrição:

Os egressos estarão aptos a atuarem em atividades ligadas a funções administrativas, como Secretarias Municipais e Estaduais de Meio Ambiente, IBAMA, coordenadoria de Meio Ambiente, Conselhos Municipais de Meio Ambiente, organizações não governamentais; participarem em atividades ambientais tanto em empresas públicas como privadas [...]

Registra também o referido documento que o curso busca continuamente parcerias e convênios para execução de atividades ligadas ao meio ambiente, pesquisa, extensão, entre outros.

Na disciplina de Limnologia, dentre seus objetivos destaca-se: compreender a relação entre os fatores físicos, químicos e biológicos, com o meio ambiente aquático de rios, sangas, lagos, barragens e pequenos cursos d'água.

Com relação à Educação Ambiental, sob o pilar da extensão universitária encontramos que o curso aposta na forte interação com a comunidade local, regional e no âmbito do MERCOSUL. O atendimento das demandas se dá através da realização de atividades conjuntas entre professores, técnicos e acadêmicos e destaca que: desta forma poderão ser criados programas e projetos de capacitação, divulgação científico-tecnológica, educação ambiental entre outros prestados à comunidade.

Nas disciplinas Ecologia e Legislação ambiental aplicada ao estudo de relatório de impacto ambiental, encontramos respectivamente nas ementas que

será oferecido entre seus componentes curriculares a Introdução à Educação Ambiental e Educação Ambiental.

O Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza em atenção ao perfil do egresso e do Curso estruturou-se o currículo de forma que o acadêmico tenha competências e habilidades para:

[...] observar criticamente propostas de intervenção no ambiente, considerando a qualidade da vida humana ou medidas de conservação, a diversidade sociocultural e a recuperação ou utilização sustentável da biodiversidade; avaliar possibilidades de geração, uso ou transformação de energia em ambientes específicos, considerando implicações éticas, ambientais, sociais e/ou econômicas e interpretar experimentos ou técnicas que utilizam seres vivos, analisando implicações para o ambiente, a saúde, a produção de alimentos, matérias primas ou produtos industriais.

De forma disciplinar, a preocupação com o meio ambiente está registrada na disciplina “Universo em evolução e evolução da vida na terra”, onde podemos observar uma ementa que entre outros assuntos registra [...] seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

Com relação à Educação Ambiental o curso é o único que possui uma disciplina com este título cuja ementa discute:

A crise ambiental. Concepções ambientais A crise ambiental e a esfera do estético. A esfera do estético e a formação humana. Política Nacional de Educação Ambiental. Princípios, fundamentos, vertentes e práticas da Educação Ambiental. Tendências na Educação Ambiental. Compromissos Mundiais da Educação Ambiental. Projeto/Ação de intervenção de educação Ambiental.

No componente curricular “Prática pedagógica VI (Didática, Currículo e Planejamento)” pode-se observar a preocupação com a EA e com os demais temas transversais através do seguinte registro: compreensão dos temas transversais (sexualidade, gênero, corporeidade, relações étnico-raciais, cidadania, educação ambiental, entre outros) no ensino de ciências da natureza e práticas escolares. Produção textual reflexiva.

No PPC da Licenciatura em Educação Física não se encontra registro que relacione o processo formativo com o meio ambiente, porém, encontra-se

o registro de que o curso de Educação Física - Licenciatura da UNIPAMPA está voltado:

[...] à formação de um profissional reflexivo, agente ativo de seu saber, com competências e habilidades para atuar na educação básica, na educação profissional e em espaços socioeducativos, atento à realidade brasileira, ao cenário mundial e à sustentabilidade social, bem como ser profissional capaz de criar desafios, problematizar/construir saberes, pautando-se pela ética e pelo respeito às individualidades, interagindo por meio das tecnologias de informação e de comunicação, valorizando as características regionais, às identidades culturais à educação ambiental, as pessoas com necessidades especiais, dentre outros elementos que constituem a sociedade contemporânea.

No ementário do curso, na disciplina de Educação e Saúde, há o registro que o processo de ensino-aprendizagem compreenderá : [...] “estudos sobre o controle e prevenção de doenças com ênfase na vigilância em saúde, organização de serviços, educação ambiental em saúde, comportamentos sociais e estilos de vida.”

No PPC do Curso de Bacharelado em Enfermagem o termo Meio ambiente ou ambiental, muitas vezes nos remete à localidade, como por exemplo: “Cuidado de Enfermagem: é uma ou mais ações/intervenções, diretas e indiretas, voltadas ao ser humano no seu ambiente, ao longo do processo de [...]”; “atenção à Família Cuidadora de Pacientes Crônicos em Ambiente Domiciliar” ou “compreensão da história da saúde e da enfermagem na atualidade. Entendimento do papel dos profissionais de enfermagem nos seus diferentes ambientes de atuação.”

Na ementa de uma série de disciplinas também o ambiente é citado como identificação e localidade, como por exemplo, na disciplina Educação permanente em saúde para a prática profissional, que nos apresenta:

[...] Apreensão analítica da literatura científica atualizada a respeito das estratégias para a e na execução da Educação Permanente nos ambientes de trabalho em saúde. Planejamento estratégico das ações de Educação Permanente para a prática do enfermeiro nos diferentes ambientes de trabalho.

Entretanto, em outros registros pode-se notar meio ambiente como local de diversidade biológica, como na disciplina Microbiologia Geral: “identificar a

importância dos micro-organismos no meio ambiente e nos agravos à saúde humana.”

No PPC do Curso de Bacharelado em Farmácia, não há registro dos termos Educação Ambiental e Meio Ambiente, mas a palavra ambiental foi citada nas disciplinas Saúde Coletiva I, Toxicologia e Administração e Gestão Farmacêutica.

Na disciplina Saúde Coletiva I o termo ambiental está atrelado à Saúde Ambiental, tratando das questões de saneamento ambiental, na relação do profissional de saúde com as questões ambientais e no controle da poluição, com o afastamento dos dejetos, saneamento do lixo e qualidade da água. Na disciplina de Toxicologia o termo ambiental está localizado na subunidade “Toxicologia Ambiental” com abordagens sobre poluentes da atmosfera: domissanitários; plantas ornamentais e materiais radioativos e na subunidade “Toxicologia Ocupacional” onde se aborda monitorização ambiental e biológica; toxicologia dos metais; agentes metemoglobinizantes; toxicologia dos solventes e praguicidas (inseticidas, herbicidas e fungicidas). Já na disciplina Administração e Gestão Farmacêutica, na subunidade Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde, o tema está relacionado à Legislação ambiental: classificação dos resíduos; geração, transporte, tratamento e destino final dos resíduos.

No PPC do Curso de Bacharelado em Fisioterapia (p.29), nas habilidades e competências do egresso encontramos o registro: “Contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando as circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas”.

No mesmo documento (p. 83) no Capítulo V, Das Habilidades e Competências: “contribuir para a melhora da qualidade de vida dos membros da sociedade respeitando as condições socioeconômicas, ambientais e culturais”. Porém quando se procura a forma como as questões ambientais se estruturam nas disciplinas, apenas nas disciplinas Saúde Coletiva I e Fisiologia do Exercício encontramos registros dessa preocupação com a formação discente, respectivamente da seguinte forma:

Saúde Coletiva I: Esta disciplina tem como finalidade estudar o sistema de saúde no Brasil, os desenhos organizativos da atenção à saúde, a caracterização das comunidades, a organização dos serviços de saúde e saúde ambiental. Aborda integralidade na área da saúde e orientação à educação permanente como tecnologia inovadora de gestão e coletivos.

Fisiologia do Exercício: Esta disciplina tem por finalidade abordar a Fisiologia do Exercício e as adaptações fisiológicas agudas e crônicas do exercício físico em diferentes populações e condições ambientais. Estudar os protocolos de avaliação da capacidade física e possibilitar a prescrição do treinamento físico para indivíduos saudáveis e doentes.

Em todos os registros que encontramos no PPC do curso de Bacharelado em Fisioterapia, o ambiente está sendo colocado como um “agente” indutor ou inibidor da qualidade de vida das pessoas”. Segundo Teixeira (2012) saúde ambiental são todos aqueles aspectos da saúde humana, incluindo a qualidade de vida, que estão determinados por fatores físicos, químicos, biológicos, sociais e psicológicos no meio ambiente. Também se refere à teoria e prática de valorar, corrigir, controlar e evitar aqueles fatores do meio ambiente que, potencialmente, possam prejudicar a saúde de gerações atuais e futuras (WHO, 1993 apud TEIXEIRA, 2012).

Para finalizar esta análise qualitativa dos documentos oficiais que norteiam os cursos de graduação da UNIPAMPA, campus Uruguaiana, pode-se encontrar no PPC da Medicina Veterinária o registro que demonstra que a UNIPAMPA está comprometida com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental sustentável a partir de fomento ao ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, são prioritários projetos do curso que integram educação, desenvolvimento regional e meio ambiente, especialmente, na fronteira Oeste do Rio Grande do Sul e que o curso tem por objetivo:

[...] formar profissionais generalistas, humanistas, críticos, reflexivos e capacitados técnica e cientificamente para intervirem nas áreas de competência do Médico Veterinário que abrangem: sanidade animal, saúde pública, gestão e administração de recursos e bens, produção animal e de alimentos, biotecnologia, bem estar animal e proteção do meio ambiente.

Quanto à Educação Ambiental, não há registro do termo nas ementas, pois segundo o PPC do Curso de Medicina Veterinária:

A educação ambiental é abordada no curso de Medicina Veterinária da UNIPAMPA de forma transversal, contínua e permanente, dentro das peculiaridades de cada componente curricular ofertado. Ainda assim, o tema é abordado de forma mais ampla e interdisciplinar, em componentes curriculares como “Ecologia e Saneamento Ambiental”, “Sociologia e Cooperativismo Rural”, entre outros.

No perfil do egresso, também é possível observar que se intenciona a formação de um profissional atuante e consciente da realidade regional e brasileira e que:

Preza-se pela atuação pautada na ética e no respeito às individualidades, interagindo por meio das tecnologias de informação e de comunicação, valorizando as características regionais, as identidades culturais, a educação ambiental, as pessoas com necessidades especiais, dentre outros elementos que constituem a sociedade contemporânea.

3.4 Importância da inserção da educação ambiental, segundo os coordenadores de cursos graduação

A partir dos dados obtidos nas análises dos PPC's, das ementas e dos relatórios de avaliação dos respectivos cursos analisados, organizaram-se os questionamentos que foram entregues aos coordenadores dos sete cursos de graduação da UNIPAMPA – Uruguaiana/RS. Os questionamentos foram construídos conforme as particularidades de cada curso. Sendo assim, as respostas dos coordenadores com relação às questões trazem diferenças significativas, principalmente com relação ao que foi perguntado e à forma como as áreas do conhecimento visualizam a importância das questões ambientais.

Em Sauvé (2006) encontramos subsídios para a discussão dos resultados obtidos, quando a autora diz:

[...] quando se aborda o campo da Educação Ambiental, podemos nos dar conta de que, apesar de sua preocupação comum com o meio ambiente e do reconhecimento do papel central da educação para a melhoria da relação com este último, os diferentes atores adotam diferentes discursos sobre a EA e propõem diversas maneiras de conceber e de praticar a ação educativa neste campo.

De acordo com Reigota (1998) a educação ambiental tem sido realizada a partir da concepção que se tem de meio ambiente. No entanto, o autor esclarece que pelo fato de não haver um consenso sobre o significado de meio ambiente na comunidade científica, este não se configura como um conceito científico e sim uma representação social. De fato, não existe um consenso nas definições de meio ambiente, seja na comunidade científica, seja fora dela. As particularidades do termo meio ambiente levam a uma concepção muitas vezes difusa e variada, o que acarreta uma incompreensão do verdadeiro sentido da educação ambiental (OLIVEIRA *et al*, 2007).

No entanto, pode-se dizer que houve consenso entre as coordenações dos sete cursos de graduação, quanto à necessidade e à importância das discussões sobre as questões ambientais e a sustentabilidade na formação dos graduandos e futuros profissionais, como podemos observar na fala destes docentes:

[1] praticamente nenhuma área de estudo hoje no plano universitário e escolar pode ignorar a problemática social que envolve o que genericamente chamamos de ambiente; logo incorporar as temáticas ambientais torna-se importante nos currículos e tratamentos pedagógicos dados aos conhecimentos, principalmente, se pensarmos em licenciaturas ou formação básica escolar.

[2] O assunto é de grande importância, e fundamental para a formação de profissionais completos e direcionados ao bem social e ambiental.

[3] [...] existe sim a ciência por parte dos alunos e professores, da importância de desenvolver a questão ambiental e os impactos que temos com nossas ações.

[4] Penso na Educação Ambiental como um pilar na construção da Integralidade em saúde objetivando contexto, pessoa e ambiente.

[5] Partimos do princípio de que todos nós, seres humanos, enquanto seres vivos conscientes, devemos nos perceber como parte do ecossistema em que habitamos. Esta percepção implica reconhecer que nossas atitudes impactam esse ecossistema, e este, por sua vez, impacta nossas vidas. Neste sentido, consideramos a Educação Ambiental um tema fundamental na formação de todo o cidadão.

[6] Como tema transversal e interdisciplinar para a formação de enfermeiros, a Educação Ambiental pode ser compreendida como recurso instrumental da práxis.

[7] discutir os referenciais teóricos e os ordenamentos legais da área, possibilita aos acadêmicos confrontar suas verdades e concepções acerca das questões ambientais e da sustentabilidade.

Porém, para Caldeira *et al* (2013), o campo da Educação Ambiental é heterogêneo, indicando múltiplos olhares e, por conseguinte, diferentes práticas pedagógicas em relação ao ambiente. Se há consenso entre os coordenadores acadêmicos, sobre a necessidade das discussões sobre a temática ambiental, os pressupostos que norteiam estas necessidades, são diferentes e podem ser agrupadas dentro de algumas das categorias ou correntes enumeradas por Sauvé (2006).

Segundo Coimbra (2011), o conceito de meio ambiente foi reduzido, durante um longo período, a um enfoque naturalista, evocando apenas a vida biológica, a natureza e a vida selvagem, com a natureza sendo tratada de forma independente da interação com o mundo cultural humano. Os aspectos de ordem social, política, cultural, econômica e as interações entre os mesmos não estavam contemplados pelo conceito. Isso acarretou - e ainda acarreta fortemente - a desnaturalização do ser humano, que passa a acreditar que os recursos estão disponíveis para serem utilizados, numa visão predominantemente antropocêntrica.

Segundo Sauvé (2006), uma das estratégias de apreensão das diversas possibilidades teóricas e práticas no campo da educação ambiental consiste em elaborar um mapa deste “território” pedagógico. Trata-se de reagrupar proposições semelhantes em categorias, de caracterizar cada uma destas últimas e de distingui-las entre si. Em sua sistematização, a autora explora 15 correntes de educação ambiental. Ao analisar o discurso dos coordenadores acadêmicos, observa-se aproximação com quatro destas correntes, sendo elas: Corrente Crítica Social, Corrente Conservacionista, Corrente Resolutiva e Corrente Prática.

Corrente Crítica Social

Esta corrente insiste, essencialmente, na análise das dinâmicas sociais que se encontram na base das realidades e problemáticas ambientais: análise de intenções, de posições, de argumentos, de valores explícitos e implícitos, de

decisões e de ações dos diferentes protagonistas de uma situação. Qual é a relação entre o saber e o poder?

[1] [...] o profissional que não for instigado a pensar nas ações humanas e suas consequências sobre si mesmo (natureza) talvez tenha dificuldade de entender o seu papel na sociedade e qual seu compromisso social.

Corrente Conservacionista/ Recursista

Esta corrente agrupa as proposições centradas na “conservação” dos recursos, tanto no que concerne à sua qualidade quanto à sua quantidade: a água, o solo, a energia, as plantas (principalmente as plantas comestíveis e medicinais) e os animais (pelos recursos que podem ser obtidos deles), o patrimônio genético, o patrimônio construído, etc. Quando se fala de “conservação da natureza”, como da biodiversidade, trata-se sobretudo de uma natureza –recurso.

[3] [...] a importância de fauna e flora como potenciais fornecedores de matérias primas para o desenvolvimento de fármacos.

[5] especificamente, a Educação Ambiental tem papel relevante também na indicação do impacto e das consequências de certas atividades desenvolvidas pelo profissional Médico Veterinário na manutenção do equilíbrio ambiental.

Corrente Resolutiva

A Corrente Resolutiva surgiu em princípios dos anos 70, quando se revelaram a amplitude, a gravidade e a aceleração crescente dos problemas ambientais. A educação ambiental deve ser centrada no estudo de problemáticas ambientais, com seus componentes sociais e biofísicos e suas controvérsias inerentes: identificação de uma situação-problema, pesquisa desta situação, diagnósticos, busca de soluções, avaliação e escolha de soluções ótimas.

[2] O curso aborda temas relativos com produção animal, atividade que inevitavelmente gera resíduo, dessa forma é extremamente importante a abordagem da educação ambiental dentro de

componentes curriculares (disciplinas) como também em projetos de pesquisa e de extensão.

[3] se torna importante que os alunos conheçam as implicações do correto descarte desses resíduos e quais as consequências do mau gerenciamento desses resíduos e da legislação vigente na qual seriam enquadrados os responsáveis por não realizar o correto descarte.

[4] Vejo assim um importante eixo dentro da Saúde Coletiva visto que identificamos nas práticas (visitas domiciliares) fatores ambientais que interferem diretamente ou indiretamente na qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Corrente Prática

A ênfase dessa corrente está na aprendizagem na ação, pela ação e para a melhora desta. Não se trata de desenvolver a priori os conhecimentos e as habilidades com vistas a uma eventual ação, mas em pôr-se imediatamente em situação de ação e de aprender pelo projeto por e para esse projeto. A aprendizagem convida a uma reflexão na ação, no projeto em curso. A práxis consiste essencialmente em integrar a reflexão e a ação, que assim, se alimentam mutuamente.

[6] Como tema transversal e interdisciplinar para a formação de enfermeiros a Educação Ambiental pode ser compreendida como recurso instrumental da práxis. Recurso que acompanha o avanço do modelo de saúde brasileiro, o qual se caracteriza pela Vigilância em Saúde. Esta aborda ações epidemiológicas, sanitárias, de controle de vetores e zoonoses, para a saúde dos trabalhadores e para a preservação e conservação ambiental.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados obtidos, foi possível concluir que as comissões de avaliação de reconhecimento atribuem diferente grau de importância aos Requisitos Legais e Normativos voltados à temática ambiental, porém, não se pode inferir comentários a esses posicionamentos, podendo estar relacionados à formação superior destes avaliadores e/ou a falhas no treinamento oferecido a estes avaliadores pelo Ministério da Educação.

Com relação à temática ambiental, observa-se que a construção dos PPCs das diferentes graduações, não segue uma base comum, pois se

verificam grandes diferenças quali-quantitativas nos registros e citações, voltadas para esta área do conhecimento. Porém, nos depoimentos dos coordenadores de cursos, encontra-se unanimidade com relação à importância da discussão e inserção das questões ambientais no processo de formação discente.

Podemos sugerir para futuras pesquisas um aprofundamento na análise da qualidade com que o tema é tratado pelas disciplinas dos cursos de graduação, se há diferenças de tratamento entre os cursos de licenciatura, bacharelado e tecnológico e nas diferenças tipológicas de abordagens. Por este motivo, devemos pensar em uma educação plural, onde as diversas visões sobre Educação Ambiental possam perpassar as diferentes áreas do conhecimento, atreladas às questões sociais, econômicas e culturais que se fazem presentes no processo de ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei 9.795 de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 de abril de 1999.

BRASIL. Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 de maio 2006.

BRASIL. Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007, instituiu o programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais – REUNI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 de abril 2007.

CALDEIRA, C. S. et al. **Concepções sobre educação ambiental e meio ambiente de professores da educação básica: um estudo de caso no estado do Paraná**. In: VII EPEA - Encontro Pesquisa em Educação Ambiental Rio Claro - SP, 07 a 10 de Julho de 2013.

FERNANDES, E. T.; CUNHA, A. M. O. C.; MARÇAL JÚNIOR. Educação ambiental e meio ambiente: concepções de profissionais da educação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 2., 2003, São Carlos. **Anais eletrônicos...** São Carlos: UFSCar. 2003. p. 1-5. Disponível em: Acesso em: 18 jan. 2015.

GRÜN, M. **Ética e Educação Ambiental – a conexão necessária**. São Paulo: Papyrus, 1996.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MEDINA, N. M. **A formação dos professores em Educação Fundamental**. In: Panorama da Educação Ambiental no Ensino Fundamental. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC; SEF, 2001.

MORALES, A. G. M. A formação dos profissionais educadores ambientais e a universidade: trajetórias dos cursos de especialização no contexto brasileiro. **Educar em Revista**, n. 34, p. 185-199, 2009.

OLIVEIRA, A. L.; OBARA, A. T.; RODRIGUES, M. A. **Educação ambiental: concepções e práticas de professores de ciências do ensino fundamental**. Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias Vol. 6, Nº 3, 471-495 (2007).

OLIVEIRA, M. M. de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

REIGOTA, M. (1998). **Meio ambiente e representação social**. 3. ed. São Paulo: Cortez.

SANTOS, K. C. C. Meio ambiente do trabalho: reflexão sobre aplicabilidade do princípio da prevenção no caso da empresa Mc Donald's. **Direito UNIFACS – Debate Virtual**. Nº 179, 2015.

SAUVÉ, L. **Uma cartografia das correntes em educação ambiental**. In: SATO, M; CARVALHO; I.C.M. (e colaboradores). Educação Ambiental: pesquisa e desafios. Porto Alegre, Artmed, 2005.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TEIXEIRA, J. C. **Saúde Ambiental**. Apostila utilizada no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Juiz de Fora. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018** - Bagé, UNIPAMPA, 2013.